



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240256

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024022903-DE

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS

CONTRATADA(O): VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1501.201220002.2.109 Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 18.150,00

VIGÊNCIA: 12 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2024



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PORTARIA N° 019/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20240256

Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022903-DE

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)«NOME_DA_CONTRATANTE», como CONTRATANTE e «EMPRESA_CONTRATADA» como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS, CPF nº 006.742.983-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as irregularidades à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DIOGENES DE AQUINO

SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS